



===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 1998: Aos catorze dias do mês de Julho, do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: Apio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Engº António Pinto Moreira, Manuel Francisco Valente e Engº António Maria da Costa.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 50m, sem as presenças dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Drª Helena Terra Ferreira Dinis e Arqtº José Augusto Amaral dos Santos Godinho.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei nº 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias sete e treze do corrente, despachos esses extractados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

===== PESSOAL =====

----- SERVIÇO DE LEITORES COBRADORES- ABONO PARA FALHAS: Presente a informação da Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, Maria Clara Silva, em que dá conta que os dois leitores cobradores contratados a termo certo, já se encontram a fazer a cobrança desde 1 de Junho passado, pelo que considera ser-lhe devido o abono para falhas. Em seguimento da mesma, vem a Chefe de Secção de Pessoal Maria Júlia Coelho, informar que prevê o nº4 do artigo 17º do D.L. 247/87 de 17

de Junho que o pessoal integrado em carreira cujo conteúdo funcional implique manuseamento de dinheiro, terá direito ao referido abono, devendo para tal prestar caução nos termos do número 2 do artigo 16º daquele diploma. Face ao exposto, após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade fixar em 10.000\$00 (dez mil escudos), o valor da caução a prestar por cada um dos leitores cobradores, e pagar o respectivo abono para falhas.=====

===== Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- CONTRATOS A TERMO CERTO: Nos termos do artigo 20º do D.L. 427/89 de 7 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 407/91 de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade, renovar o contrato de trabalho a termo certo, do motorista de ligeiros, **Ramiro Manuel Henriques de Monte**, pelo período de mais seis meses, com início no dia um de Agosto do ano em curso.=====

----- Seguidamente, após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos efectuados pelo Senhor Presidente **Angelo Azevedo**, que considerando o conteúdo da acta de classificação dos candidatos e considerando as disposições legais reguladoras da matéria, designadamente os artigos 14º e 18º a 21º do D.L. número 427/89 aplicáveis à Administração Local por força do D.L. número 409/91 de 17 de Outubro, contratou nos termos do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 18º do Diploma atrás referido, pelo prazo de seis meses, com início na data aposta nos respectivos contratos, os seguintes candidatos: **Luís Miguel Tavares Castro**- Arquitecto; **Rosa Maria Fernandes Mota**-Auxiliar Técnica de B.A.D.; **Manuel Pereira Loureiro**- Canalizador; **Saül Godinho Santos Fernandes**- Canalizador; **Ana Clara Coelho Marques**- Técnica Auxiliar de Construção Civil.=====

----- Presente ainda a seguinte proposta apresentada pelo Vereador Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**: "Verificando-se a necessidade de apoio técnico na Divisão de Obras Municipais; Verificando-se que essa necessidade é pontual e urgente; Proponho: Abrir desde já concurso para contratar a termo certo, pelo período de seis meses, técnicos com as seguintes categorias: -Um Técnico Superior -Engenharia Civil de 2ª classe (estagiário); - Dois Engenheiros técnicos de 2ª classe (estagiário). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma.=====



----- MINI- CONCURSO PARA CONTRATOS A TERMO CERTO: De acordo e para os efeitos da alínea d) do nº2 do artigo 18º do D.L. 427/89 de 7/12, com a redacção introduzida pelo D.L. 407/91 de 17/10, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17/10, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal abrir mini- concursos para as seguintes categorias: Um técnico superior- Engº Civil de 2ª classe (estagiário); dois Engºs técnicos de 2ª classe (estagiários). Para estes concursos os métodos de selecção serão avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção efectuada por um júri ad- hoc.==

===== Entrou o Vereador Arqtº José Augusto Santos Godinho.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- ESCOLA DE VILAR- OLIVEIRA DE AZEMEIS- SUBSIDIO PARA REPARAÇÃO DE MAQUINA: Dado conhecimento do teor dos ofícios das professoras da escola supra mencionada, em que informam que dado o número de fotocópias tiradas no ano lectivo findo, foi necessário substituir uma peça vital da máquina, cujo valor foi de 44.900\$00 (quarenta e quatro mil e novecentos escudos), solicitando ajuda monetária para pagar aquele valor em dívida. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor atrás referido.==

----- ESCOLA Nº 1 DE FARIA DE BAIXO- CUCUJAES- AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORA: Em seguimento da deliberação tomada em reunião de 5 de Maio passado, vem a directora da escola supra mencionada, através do seu ofício 11/98, datado de 22 de Junho, informar que o custo da máquina fotocopadora adquirida foi de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), tendo já conseguido, através da venda de arranjos florais, rifas e jornal da escola, a quantia de 110.000\$00 (cento e dez mil escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- BANDA MUSICA DE LOUREIRO- COMEMORAÇÕES DE ELEVAÇÃO DE LOUREIRO A CATEGORIA DE VILA: Dado conhecimento do teor dos ofícios da entidade referida em epígrafe, datados de 5 e 26 de Junho, em que informa que como habitualmente, convidam uma banda de prestígio, normalmente ligada às Forças Armadas, para abrilhantar o aniversário da elevação de Loureiro à categoria de vila, contando este ano com a Banda da Força Aérea Portuguesa, solicitando para fazer face às



despesas de alimentação daquela banda, que lhes fosse concedido um subsídio. Após análise e votação na forma legal com um voto contra do Senhor Vereador Engº António Maria e sete votos a favor dos Vereadores Senhor Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Manuel Valente, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria conceder um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos).=====

----- COMISSÃO DAS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE FERREIRA DE

CASTRO: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, datado de 26 de Junho último, em que informa que, produto dos bons ofícios da Fundação Luso- Brasileira e muito em particular do seu Secretário Geral, viu aquela comissão agendada para o dia 10 de Agosto próximo, uma intervenção na Expo sobre Ferreira de Castro, evento, aliás constante do programa das comemorações do respectivo Centenário Natalício, necessitando para tal aquela comissão de uma verba de cerca de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), solicitando fosse a mesma atribuída a título de subsídio ao Museu Regional de Oliveira de Azeméis, membro integrante do seu Executivo, cuja solução mereceu total anuimento da respectiva direcção, permitindo assim fazer face a despesas necessárias à realização e montagem do dispositivo de intervenção. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade criar para o efeito um fundo permanente, do valor atrás referido a constituir da classificação orgânica 08 e classificação económica capítulo 04, grupo 09, artigo 02, ficando responsável pelo mesmo o Vereador Dr. Mário Monte.=====

===== Entrou a Vereadora Drª Maria Helena Terra.=====

----- ELISABETE MAGALHÃES- PARTICIPAÇÃO EM FÓRUM: Dado conhecimento do teor da carta da estudante referida em título, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, em que informa que foi seleccionada pela escola para participar num fórum sobre medicina, promovida pelo "National Youth Leadership Forum on Medicine", nos Estados Unidos da América, e sendo os custos da participação elevados, pois as viagens e estadia são da sua conta e não tendo os seus pais muitas possibilidades económicas, vem solicitar apoio monetário no sentido de participar em tão importante evento. Analisando a mesma, propôs o Vereador Dr. Carlos Correia, que fosse concedido um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos). E após votação na forma legal, com os votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Carlos Correia e Arqtº Santos Godinho, abs



tenção dos Vereadores Senhores Engº Pinto Moreira, Dr. Mário Monte e Senhor Presidente Angelo Azevedo e os votos contra dos Vereadores Senhores Manuel Valente, Engº António Maria e Drª Helena Terra, tendo em seguida o Senhor Presidente usado do voto de qualidade a favor, foi deliberado por maioria conceder o referido subsídio.=====

----- REGIAO DE TURISMO ROTA DA LUZ- "F.A.R.A.V./98": Dado conhecimento do teor do ofício número 938, datado de 17 de Junho findo, da Presidência da entidade referida em título, em que informa que de 8 a 16 de Agosto próximo, terá lugar no recinto de Feiras e Exposições de Aveiro, mais uma Feira de Artesanato-
-FARAV/98- e como habitualmente terá aquela Região de Turismo o espaço destinado aos concelhos da Região, pelo que solicitam a confirmação de participação da Câmara Municipal na mesma, a fim de atempadamente procederem à distribuição dos espaços. Após análise, considerando ser importante para divulgação do artesanato e consequentemente do concelho, a participação na mesma, efectuada votação na forma legal foi deliberado por unanimidade confirmar a participação da Câmara na referida feira. Mais foi deliberado por unanimidade, criar um fundo permanente no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) para fazer face às despesas necessárias e provenientes da participação naquela, a constituir da classificação orgânica capítulo 01.03 e classificação económica 04 grupo 06 ficando responsável pelo mesmo o Vereador Engº Pinto Moreira.=====

----- RANCHO INFANTIL DE CIDACOS- FESTIVAL DE FOLCLORE: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, em que informa que vão organizar o 19º Festival de Folclore, solicitando apoio para fazer face às despesas com o mesmo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos).=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- SANTA CASA DA MISERICORDIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- CONSTRUÇÃO DE ATELIER: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, datado de 14 de Maio passado, em que informa que vai construir um atelier para trabalhos de pintura, barro e outros materiais, na zona posterior do seu infantário, procurando assim dar resposta às novas exigências da integração dos estabelecimentos

das Instituições Particulares de Solidariedade Social no programa de expansão e desenvolvimento da educação pré- escolar, e encontrando-se em dificuldades financeiras acrescidas com a construção do Lar da Abelheira, orçando a obra e equipamento do referido atelier em cerca de 6.972.000\$00 (seis milhões novecentos e setenta e dois mil escudos), vem solicitar apoio para fazer face às despesas com a referida construção. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos) a pagar 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) durante o corrente ano e o restante no próximo ano de 1999.=====

----- CRUZ VERMELHA PORTUGUESA- NUCLEO DE VALE DE CAMBRA: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade referida em título, número 93/98, datado de 16 de Junho, em que informa que o Centro de Acolhimento da Quinta do Ribeiro de Vale de Cambra, é uma instituição que acolhe, temporariamente, jovens rapazes desprovidos de meio familiar normal ou que necessitem de ser retirados do ambiente em que vivem, acolhendo no momento trinta rapazes, sendo quatro deles provenientes do nosso concelho, pelo que sendo as suas receitas provenientes do "Acordo Típico" com a Segurança Social, não cobrem todas as despesas, e face ao atrás exposto, vêm solicitar um donativo para ajuda das mesmas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos).=====

----- PROJECTO" RENDIMENTO MINIMO"- CARACTERIZAÇÃO HABITACIONAL: Integrado no projecto supra mencionado, foram presentes as fichas de caracterização habitacional referente aos agregados familiares de Fernando Jesus Ferreira, residente no lugar da Costa- Cucujães; António Soares Martins, residente em Fundo do Lugar- Pinheiro da Bemposta; Maria Natividade Pais e Gil Saraiva residentes nas casas pré- fabricadas- Bairro Novo, em Lações de Cima, nesta cidade e Álvaro e Joaquim Pereira, residente em Lações de Cima, nesta cidade, bem como respectivas informações técnicas contendo orçamentos de custos das obras a realizar, conforme documentos que vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas. Analisando os referidos documentos, disse o Vereador Senhor Ápio Assunção, que em seu entender a Câmara não deveria suportar os custos de mão de obra, que em alguns casos os elementos do próprio agregado familiar poderia executar as obras, pensando ainda que as Juntas de Freguesia deveriam também envolver-se na solução destas situações. Concordando em parte com o atrás exposto, disse o Vereador Engº Pinto Moreira, que alguns dos agregados familiares, não têm possibili-



dade de executar as obras, sendo de opinião que em tais casos, sejam as mesmas adjudicadas. E após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade que:

- Quanto ao caso exposto na informação relativa ao Senhor Fernando Jesus Ferreirra, não seria de efectuar a construção mas sim de procurar uma habitação onde fosse o mesmo realojado, colaborando a Câmara no pagamento da renda. Relativamente ao caso de António Soares Martins, de Pinheiro da Bemposta, fornecer os materiais indicados na informação técnica, acrescidos de louças e torneiras. E quanto aos restantes casos, efectuar as obras em colaboração com a Junta de Freguesia.=====

Em seguimento do atrás exposto, pelo Vereador Engº Pinto Moreira, foi dado conhecimento das demarches efectuadas para apuramento da situação do agregado familiar de Ossela, tratado em reunião de 30 de Junho findo, dizendo que após visita ao local, acompanhado da assistente social, e do Vereador Engº António Maria, conseguiram apurar a verdade de toda a situação então exposta, e que a causa das dificuldades económicas em que se encontra a família, é devida ao facto do Senhor não trabalhar por se encontrar gravemente doente, sem saber quando poderá regressar ao trabalho. Que era cumpridor na sua profissão, tendo mesmo retardado o tratamento, por reconhecer que iria deixar a família em situação financeira difícil. Acrescentou o Vereador Engº António Maria, que na verdade ficou sensibilizado com toda a situação e pensa que terá de ser apoiada esta e outras situações semelhantes que venham a aparecer. Que desconhece quais as instituições que possam dar apoio nestas situações, mas que pensa que algo terá de ser feito. Que o próprio senhorio reconhecendo a gravidade do caso, e pese embora esteja com as rendas em atraso, efectuou novo contrato de arrendamento baixando a renda mensal para 30.000\$00 (trinta mil escudos), mas mesmo assim não têm possibilidade de a pagar. Concretizando disse o Vereador Engº Pinto Moreira que para resolução da situação seria necessário pagar as dívidas relativas às rendas em atraso e de mercearia, pois são por solidariedade é que a Senhora da mercearia continuava a fornecer os géneros alimentícios, e ajudar no futuro para não agravar ainda mais a situação. Face ao exposto e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade pagar o valor das rendas em atraso e a renda mensal de 30.000\$00 (trinta mil escudos) enquanto se verificar a impossibilidade de o Senhor voltar a trabalhar e procurar junto das instituições, como Cruz Vermelha, Caritas ou Vicentinos, a possibilidade de ajuda relativamente aos géneros alimentícios.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

----- HENRIQUE DE PINHO MARQUES- RECLAMAÇÃO: Dado conhecimento do teor da reclamação efectuada pelo filho do município referido em título, Senhor José da Conceição Marques, relativa ao processo de execução fiscal, em nome de seu pai, referente ao consumo de água do mês de Dezembro de 1997, informando que em Março de 1998, se tinha deslocado aos serviços, onde requereu a denúncia do respectivo contrato, tendo pago todos os recibos em atraso. Recebendo agora um postal para pagar o recibo de Dezembro de 1997 foi informado pelos serviços que teria de pagar o valor acrescido de 8.750\$00 (oito mil setecentos e cinquenta escudos), e considerando não ter sido falta sua, solicita seja anulado o mesmo, regularizado o pagamento da quantia de 270\$00 (duzentos e setenta escudos) respeitante ao consumo de água efectuada. Analisada a mesma, tendo em conta a informação da Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, que considera ser possível ter havido qualquer falha no circuito de cobranças, sugerindo seja anulado o débito em questão, e proceda o utente apenas ao pagamento do valor do recibo. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder de acordo com a informação prestada pela referida Chefe de Secção.=====

----- REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Em seguimento da reunião anterior foi presente o Projecto de Regulamento do Mercado Municipal de Oliveira de Azeméis e colocado à apreciação, começou por questionar o Vereador Eng^o António Maria, se alguma vez tinha sido encarada a hipótese de gestão privada do mercado, em que por exemplo os vendedores criassem em colaboração com a Associação Comercial uma comissão que faria a exploração do mercado aliviando a Câmara do peso da gestão do mesmo. Respondendo disse o Vereador Eng^o Pinto Moreira que na verdade se trata de uma questão diferente, que no momento se trata de instalação do mercado. Voltou a questionar o Vereador Eng^o António Maria, se o mercado irá funcionar apenas às quartas-feiras e sábados, ou se irá funcionar todos os dias, pois pensa que seria esta a situação, e no regulamento apenas está previsto o funcionamento nos dias de quarta-feira e sábado. Retorquindo o Senhor Presidente Angelo Azevedo, que pelo menos nos frescos deverão funcionar todos os dias. Opinou então a Vereadora Dr^a Helena Terra, que para fazer uma análise mais concreta seria necessário ter o projecto do mercado com a indicação dos postos. Concordando acrescentou o Vereador Dr. Carlos

Correia que em seu entender este regulamento vai servir para ser aplicado no futuro, que não vai resolver a situação actualmente existente. Que pensa que primeiro deverá ser decidido se os vendedores que estão agora no mercado, mantêm a concessão dos lugares que já têm, e se primeiro deveriam ser instalados e depois concedidos os restantes lugares vagos, ou se passará tudo a nova concessão. Opinou o Senhor Presidente Angelo Azevedo que em seu entender pensa que deveria ser nova concessão, embora seja dada preferência, em caso de empate, aos feirantes que já tiverem lugar no mercado. Acrescentou o Vereador Engº Pinto Moreira que tudo passa pelo facto de saber se se vai fazer a transferência do mercado ou se vai ser aberto um mercado novo. Concordando disse a Vereadora Drª Helena Terra, ser necessário ajuizar se foram dadas expectativas aos feirantes quando passaram para o outro local. Em seguida passou-se a uma análise mais por menorizada do referido projecto, sendo efectuadas diversas sugestões as quais se encontram incluídas no exemplar do projecto que ficará arquivado em anexo ao livro de actas, sendo deliberado por unanimidade, efectuada votação na forma legal, proceder, em cumprimento do disposto no artigo 117º do Código do Procedimento Administrativo, à audiência da Associação Comercial de Oliveira de Azeméis e apreciação pública, durante trinta dias.=====

===== E sendo 13h e 25m, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas 15h e 20m sem as presenças dos Vereadores Dr. Mário Monte e Arqtº Santos Godinho.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 26.186.317\$10 (vinte e seis milhões cento e oitenta e seis mil trezentos e dezasseis escudos e dez centavos) e em operações de tesouraria de 187.827.302\$50 (cento e oitenta e sete milhões oitocentos e vinte e sete mil trezentos e dois escudos e cinquenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 7 A 13 DE JULHO/98: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante

é de 43.005.228\$00 (quarenta e três milhões cinco mil duzentos e vinte e oito escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A CESAR- 1ª FASE- MINUTA DO CONTRATO: Em seguimento processual da empreitada referida em título, foi presente a minuta do respectivo contrato, documento que vai ficar arquivado em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal com três abstenções dos Vereadores Senhores Manuel Valente, Engº António Maria e Drª Maria Helena Terra, e quatro votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Engº Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar a mesma.=====

----- PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES DE OLIVEIRA A E.N.1: Presente o estudo efectuado pelo G.A.T., o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, relativo às dúvidas exprimidas pelo empreiteiro da obra referida em epígrafe, quanto à construção do muro de suporte-2. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo.=====

----- REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJAES (COSTA): Relativa à empreitada supra mencionada, adjudicada à firma "IPEBAL- Construções e Obras Públicas, Lda", foi presente o auto de trabalhos contratuais número 4 no valor de 2.114.840\$00 (dois milhões cento e catorze mil oitocentos e quarenta escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo, bem como autorizar o respectivo pagamento.=====

===== Entraram os Vereadores Arqtº Santos Godinho e Dr. Mário Monte.=====

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE UL- COMPARTICIPAÇÃO PARA TRACTOR: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia mencionada em título, com referência CM- 347, datado de 11 de Maio passado, em que solicita uma comparticipação para ajuda de pagamento do débito de aquisição de um tractor de alfaías agrícolas, remetendo para o efeito fotocópia da proposta aceite. Após análise e votação na forma

legal, foi deliberado por unanimidade conceder uma comparticipação no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- FESTAS DE LA- SALETTE: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia referida em título, datado de 26 de Maio passado, em que vem expor que face ao carácter concelhio das mesmas e à conseqüente qualidade que implicam os encargos a ela inerentes, vem solicitar o apoio, sugerindo que a Câmara assumia, ao longo deste mandato, os custos inerentes à iluminação do recinto das festas e relativos ao fogo de artifício, cujos custos rondam anualmente os 5.500.000\$00 (cinco milhões e quinhentos mil escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade de conceder anualmente e durante o presente mandato, um subsídio no valor de 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos).=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE UL- ARRANJO E BENEFICIAÇÃO DO ARRUAMENTO NO LUGAR DE ADAES- UL: Presente o estudo da beneficiação do arruamento que liga o Largo de Adães à Zona Industrial, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, e após análise do mesmo, tendo em conta que a Junta de Freguesia deu o seu acordo ao referido estudo, e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo.=====

----- ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE TRAVANCA: Pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo foi dito que na altura em que foram concedidos subsídios às diversas colectividades, não tinha sido contemplada a Associação referida em título, por se desconhecer a sua existência, e que tomando a mesma conhecimento dos referidos subsídios veio apresentar documentos da sua constituição e respectivos estatutos, solicitando que lhes seja concedido um subsídio de igual montante ao atribuído a instituições semelhantes, tendo em conta que tem a seu cargo um infântario. Face ao exposto e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos). Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro.=====

----- PROJECTO ESPECIAL DE URBANISMO COMERCIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: A Câmara tomou conhecimento da ficha técnica da candidatura ao "Projecto em epígrafe, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, elaborada com base no dossier apresentado.=====



===== Ausentaram-se os Vereadores Senhores Manuel Valente, Arqtº Santos Godinho, Apío Assunção e o Senhor Presidente Angelo Azevedo, estes últimos para tomarem parte em outra reunião, passando a presidir à reunião o Vereador Dr. Mário Monte.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- Processo nº 1093/93- MANUEL SILVA SOARES FERREIRA, residente no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em epígrafe apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir a pretensão pelo que deverá apresentar os documentos solicitados.=====

===== Entrou o Vereador Arqtº Santos Godinho.=====

----- Processo nº 1009/96- JOÃO PEDRO COSTA PINTO LEITE, vem em aditamento ao processo em epígrafe, apresentar projecto corrigido para o restauro e ampliação do edifício destinado a um estabelecimento comercial. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir em virtude de não ter sido dada resposta ao exposto na deliberação de 98.04.28.=====

----- Processo nº 836/95- JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE, vem em aditamento ao processo em título requerer a aprovação da 2ª fase da construção da sede da Junta de Freguesia que se destina ao Centro Cultural. A Câmara deliberou por unanimidade ouvir o consultor jurídico face à possibilidade de aprovação como apresenta.=====

----- Processo nº 397/96- FRANCISCO PINHO SILVA- Retirado.=====

----- Processo nº 394/96- ANTONIO FERREIRA ALMEIDA- Retirado.=====

----- Processo nº 430/96- MARGARIDA CARVALHO SOUSA MARTINS- Retirado.=====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 234/96- ADAO CORREIA & FILHO, LDª, com sede no lugar de Cortinha Dama, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (construção de um edifício destinado à habitação e comércio na Avenida dos Combatentes, freguesia de Nogueira do Cravo) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certi-



ficar nos termos do parecer técnico (folha 274), que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 457/96- CONSTRUÇÕES ALBERTO TAVARES ALMEIDA, LDª- Retirado.==

===== PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

----- Processo nº 847/98- REINALDO MANUEL COSTA LEMOS TEIXEIRA, residente em Oliveira de Azeméis, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um prédio destinado à habitação e comércio na Rua Conselheiro Boaventura de Sousa, 516- A, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos dos pareceres técnicos folhas 19 e 22. Concede-se o prazo de trinta dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 718/97- JOÃO TAVARES SILVA RUFINO, residente no lugar de Tonce, freguesia de Loureiro, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício habitacional e comercial no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos da acta da C.C.R.N. (folha 20), concedendo-se o prazo de 30 dias para dizer por escrito e que tiver por conveniente.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 6/97- MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, residente no lugar de Basteiros, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo em título dar cumprimento à deliberação do Órgão Executivo de 10 de Março, bem como apresentar a publicação do acerto de áreas previsto no PDM. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o processo de loteamento, devendo ser respeitados os pareceres das entidades a que se faz referência no parecer técnico, condicionado à apresentação aquando dos projectos de especialidade, dos documentos a que se refere aquele parecer, nomeadamente quanto a esgotos e captação de água e ainda apresentar também os projectos de especialidade mencionados nesse parecer.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Apio Assunção.=====

----- Processo nº 9/94- ANTONIO MANUEL CARMO COSTA, residente no lugar de Passal, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em epígrafe (loteamento no lugar de Fundo Pinheiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta), requerer nova vistoria às obras de infra-estruturas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar a recepção provisória nos termos do auto de vistoria apresentado. Comunicar à EDP as infraestruturas eléctricas, de vendo ser acrescentadas ao património Municipal.=====

===== DENUNCIA =====

===== Ausentou-se a Vereadora Dr.ª Helena Terra.=====

----- Processo nº 706/96- ANTONIO FERREIRA MARQUES- Presente a informação da jurista desta Câmara Dr.ª Teresa Carneiro no seguimento da denúncia apresentada pelo munícipe Rui Jesus Gonçalves contra o requerente do processo em título, tendo a Câmara deliberado por unanimidade que se instaure processo de contra-ordenação nos termos do mesmo parecer. Comunicar ao requerente que deverá proceder à demolição no prazo de quinze dias ou pronunciar-se sobre a mesma após o que deverá ser desenvolvido o processo pela jurista.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 19h e 20m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José Maria Duarte, Secretário da Câmara* a redigi e subcrevo:=====

António Manuel Carmo Costa
José Maria Duarte
Helena Terra

Godolito
Alub

Et sunt alibi

~~*mpuiletaerna Divin*~~ *ensing inio.*

[Signature]

[Signature]
AMOA